



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento/Orgão):

Secretaria Municipal de Saúde(SMS) / Secretaria Executiva de Atenção Básica e Vigilância em Saúde (SEABVS)

Responsável pela demanda (Titular da Pasta):

David Oliveira da Silva

Função:

Secretário Executivo

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Departamento: Gerência Geral de Atenção Básica/Cordenação de Saúde Bucal

Titular: Edy Viviane Silva França

Cargo/função: Coordenadora de Saúde Bucal

Matrícula: 180741

Email: sbucalcaruaru@gmail.com

Telefone: 81- 3101-0240

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE (X)

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de equipamentos de imagem, para complementação dos atendimentos odontológicos na rede especializada de radiologia no CEO ASCES, do município de Caruaru-PE.

Motivação e Justificativa:

A implantação do raio-X ("tomógrafo") odontológico na Unidade de Saúde prestadora de serviços especializados em odontologia CEO ASCES no ano 2024 trouxe avanços significativos para a capacidade diagnóstica do serviço, sobretudo em casos de cirurgia oral menor, periodontia, prótese, endodontia e atendimentos de média complexidade.

Entretanto, atualmente não há equipamento de impressão específico que permita gerar películas radiográficas panorâmicas para acompanhamento clínico, discussão de casos, documentação odontológica e encaminhamentos intersetoriais. Além disso, a impressão das imagens geradas poderá ser adicionada ao prontuário dos pacientes, facilitando a portabilidade dos seus exames, caso necessitem ou mesmo, quiserem. A ausência da impressora compromete a integralidade do processo diagnóstico, uma vez que diversos profissionais e usuários necessitam de material físico para avaliação rápida, registro e guarda documental. A disponibilização apenas de imagens digitais nem sempre atende às exigências legais e operacionais de alguns procedimentos clínicos, auditorias e contrarreferências. A impressão externa (em estabelecimentos prestadores terceirizados), quando existente, gera atrasos, dependência de terceiros e aumento de custos indiretos, afetando o fluxo assistencial.

Por sua vez, as imagens produzidas podem ter maior aproveitamento para a Unidade de Saúde se forem digitalizadas. Um sistema de digitalização de imagens odontológicas é uma tecnologia que transforma radiografias tradicionais em filme ou placas físicas em arquivos digitais de alta resolução, que podem ser acessados nos diversos serviços a que os pacientes têm acesso.

Dessa forma, a aquisição da impressora e de sistemas de digitalização de imagens radiológicas (de uso adulto e de uso infantil) mostra-se essencial para complementar a funcionalidade do tomógrafo odontológico, garantindo a utilização plena do equipamento - tanto de forma intrainstitucional como de forma interinstitucional - maximizando possibilidades diagnósticas nos serviços de saúde para os pacientes e ainda, evitando subutilização do investimento

público em saúde, já que os recursos disponibilizados por meio da Portaria GM/MS nº 2.418, de 18 de dezembro de 2023, contribuindo para o fortalecimento da rede assistencial e para a ampliação do acesso da população a serviços especializados de diagnóstico por imagem em odontologia serão assim, plenamente utilizados.

Resultados Pretendidos:

Com a aquisição dos equipamentos, espera-se:

- ✓ Documentos radiográficos impressos com padrão técnico adequado, assegurando precisão diagnóstica.
- ✓ Redução do tempo de atendimento, pois o profissional terá acesso imediato à imagem impressa. Melhor comunicação clínica, tanto entre profissionais internos quanto em encaminhamentos.
- ✓ Aumento da qualidade dos prontuários e da rastreabilidade dos casos. Uso pleno do tomógrafo, evitando desperdício ou subutilização.
- ✓ Melhoria na experiência do usuário, oferecendo um atendimento mais completo e eficiente.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTIDADE
1	236241	Impressora Dry de Filmes Radiológicos Características mínimas esperadas: Sistema de impressão a seco para uso em radiologia geral e demais modalidades médicas com capacidade de impressão de mínimo dois tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão mínima de 3,6; capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm; capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima do padrão para todas as imagens nela geradas. Carregamentos dos filmes à luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes. Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0. Calibração automática de acordo com a densidade, temperatura e escala de cinza de no mínimo 12 bits; trabalhar, no mínimo, com 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento. On-line, dedicado para impressão de filmes médicos e/ou informações referentes ao: Ser capaz de imprimir via dicapacidades técnicas com garantia de no mínimo dois filmes por hora no tamanho (ex.: 35x43 cm); Possuir resolução mínima de 50 microns; Densidade óptica mínima 3,6 ou 4096 tons de cinza. Possuir memória mínima de imagem de 56 Mb; Possuir memória operacional mínima de imagem 48 Mb e recomendação de no mínimo 1 Gb e possibilidade para expansão da memória. Possuir capacidade de carregamento dos filmes à luz do dia (Daylight) em magazine com capacidade mínima de 100 filmes. Permitir conexão direta com as modalidades via rede, conforme padrão DICOM 3.0. Permitir impressão automática e integrada do cabeçalho com informações do paciente, protocolo DICOM 3.0. Conexão: interface Ethernet 10/100 Base T. Alimentação: 110/220 V – 60 Hz. Avaliar necessidade pela conectividade com aparelhos como leitora de imagem CR e modalidades com capacidade de impressão no protocolo DICOM 3.0 (conexão direta da impressora com modalidade analógica ou vídeo digital) DICOM; Alimentação elétrica: 110/220 V – 60 Hz.	UND.	01
2	431595	Sistema de digitalização de imagens odontológicas , composto por: 01 sensor digital intraoral tamanho 2 (uso adulto), com captura de imagens em alta definição em tempo real, tecnologia CMOS e/ou fibra óptica, conexão USB, salva e exporta imagens no sistema DICOM, software com ampla gama de recursos de imagem, resolução teórica mínima de 20 pl/mm; 01 posicionador; Comunicação com computadores.	UND.	02
3	431595	Sistema de digitalização de imagens odontológicas , composto por: 01 sensor digital intraoral tamanho 1 (uso infantil), com captura de imagens em alta definição em tempo real, tecnologia CMOS e/ou fibra óptica, conexão USB, salva e exporta imagens no sistema DICOM, software com ampla gama de recursos de imagem, resolução teórica mínima de 20 pl/mm; 01 posicionador; Comunicação com computadores.	UND.	01

Endereço para entrega: Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde situado na Rua Paulo Afonso, 74 Galpão 3,



Bairro São Francisco , CEP: 55008-000, Tel. (81) 3101 0200 / 3101 0240, Horário de entrega: das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.

REQUISITOS PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO:

Atendimento às Especificações Técnicas Mínimas:

- ✓ Fornecimento de itens novos, **devidamente registrados na Anvisa/ Ministério da Saúde (quando necessário ao item)** e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- ✓ **Garantia mínima de 12 (doze) meses** para todos os itens adquiridos, com assistência técnica autorizada no território nacional (no tocante aos equipamentos);
- ✓ Disponibilização de manuais técnicos em língua portuguesa, impressos e/ou digitais, contendo instruções de instalação, uso e manutenção;
- ✓ Treinamento e capacitação dos profissionais designados para a operação e manuseio dos equipamentos, **quando necessário ao pleno funcionamento do equipamento;**
- ✓ Entrega dos equipamentos nos prazos estabelecidos em edital, **com responsabilidade do fornecedor pelo transporte, instalação e funcionamento inicial;**
- ✓ Suporte técnico para manutenção corretiva, durante o período de garantia **sem ônus para a administração pública.**

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:

Não necessárias.

Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, sugerimos a nomeação da equipe de Fiscalização da Contratação, conforme segue:

FISCAL TITULAR	NOME: EDY VIVIANE SILVA FRANÇA CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora de Saúde Bucal MATRÍCULA: 18074-1
FISCAL SUPLENTE	NOME: FÁBIO EDUARDO RODRIGUES DE LIMA CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de PcD e Apoiador Institucional MATRÍCULA: 18053-3

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Edy Viviane Silva França
Coordenadora de Saúde Bucal

Caruaru (PE), 9 de junho de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D13-8B64-0C8C-3F2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDY VIVIANE SILVA FRANÇA (CPF 944.XXX.XXX-00) em 24/09/2026 11:30:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/3D13-8B64-0C8C-3F2C>